



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 112/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança e a concessionária de transporte coletivo urbano, promovam a passagem de linha itinerária na Vila Carvalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de janeiro de 2017.

MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente esta Vereadora foi procurada por moradores da Vila Carvalho, onde esses solicitaram que o Poder Público Municipal promova a passagem de linha de transporte coletivo urbano naquela comunidade.

Considerando que diante de tal pleito e na qualidade de representante do povo nesta Casa Legislativa, torna-se oportuno apresentarmos propositura para que o mesmo seja atendido, pois, trata-se de um serviço essencial, principalmente, àqueles que vêm diariamente trabalhar nas empresas locais.

Ademais, vale ressaltar que o atendimento desse pleito concretizará a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que é um compromisso do novo governo.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança e a concessionária de transporte coletivo urbano, promovam a passagem de linha itinerária na Vila Carvalho, atendendo assim, os anseios de seus moradores.

